



Normas para o Concurso de Artesanato a decorrer na XXV Feira de Artesanato, Gastronomia e Mostra de Vinhos

No intuito de valorizar e estimular a produção artesanal, o Município de Celorico de Basto, no decorrer da XXV Feira de Artesanato, Gastronomia e Mostra de Vinhos, promoverá os seguintes concursos:

“Melhor Peça de Artesanato Tradicional” “Melhor Peça de Artesanato Contemporâneo”

Entende-se por:

Artesanato Tradicional: o bem ou produto, utilizável ou consumível que é criado por processos, técnicas ou matérias-primas tradicionais, suscetível de ser identificado com as raízes culturais portuguesas. (excetuando bens ou produtos alimentares).

Artesanato Contemporâneo: O bem ou produto, utilizável ou consumível, em cujo processo produtivo são utilizados novos materiais, novas tecnologias, ou design inovador, expressando as atuais tendências da Cultura Tradicional Portuguesa. (excetuando bens ou produtos alimentares).

A participação nos concursos referidos e a atribuição dos prémios far-se-á nos termos seguintes:

Art.º 1 (dos concorrentes)

1. Aos concursos referidos, poderão concorrer todos os artesãos, que sejam expositores na XXV Feira de Artesanato, Gastronomia e Mostra de Vinhos, com um máximo de 1 peça por concurso.

2. A inscrição far-se-á até ao dia 14 de agosto, dia de abertura da feira, junto do secretariado e através de ficha respetiva (Anexo I), devidamente preenchida ou através do email turismo@mun-celoricodebasto.pt.

Art.º 2
(dos produtos)

1. Apenas serão consideradas para efeitos de concurso as peças que estiverem expostas com observância das condições gerais a seguir indicadas e ainda, das que especificamente disserem respeito a cada um dos concursos.
2. As peças a concurso, devem ser inspiradas naquilo que são as tradições, a cultura e história de Celorico de Basto.

Art.º 3
(condições gerais)

1. Só serão consideradas para os concursos as peças que tenham sido previamente inscritas e produzidas pelos artesãos que participem neste certame.
2. As peças a concurso serão expostas em local visível a definir pela organização e devidamente identificadas por placa informativa.
3. As peças vencedoras, ficam na posse do Município de Celorico de Basto e passam a fazer parte integrante do seu espólio.

Art.º 4
(votação)

1. A votação para a **“Melhor Peça de Artesanato Tradicional”** e **“Melhor Peça de Artesanato Contemporâneo”**, é feita pelos visitantes da XXV Feira de Artesanato, Gastronomia e Mostra de Vinhos.
2. A peça de cada categoria que recolher maior número de votos, será a peça vencedora.
3. A votação decorrerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

Art.º 5
(prémios)

1. Para a **“Melhor Peça de Artesanato Tradicional”** será atribuído o valor de 300€.
2. Para a **“Melhor Peça de Artesanato Contemporâneo”** será atribuído o valor de 300€.
4. A apresentação dos resultados e entrega dos prémios, será feita no dia 18 de agosto (último dia do certame), em horário a definir pela organização.

Art.º 6
(casos omissos)

1. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização da XXV Feira de Artesanato, Gastronomia e Mostra de Vinhos.

Anexo I

Inscrição para concurso de artesanato

(P.F. preencha uma ficha para cada peça)

Pretendo inscrever-me no concurso:

“Melhor Peça de Artesanato Tradicional”

“Melhor Peça de Artesanato Contemporâneo”

NOME DO ARTESÃO: _____

TÍTULO DA PEÇA: _____

MATÉRIAS-PRIMAS: _____

DIMENSÕES: _____

NOME DO STAND: _____

O Artesão(a)
